



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 978 , DE 39 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a participação de membros no curso "Fotografia em smartphone", a ser realizado no dia 7 de novembro de 2019, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n° 08191.111277/2019-97;

RESOLVE:

Autorizar a participação dos membros do MPDFT abaixo nominados no curso "Fotografia em smartphone", a ser realizado no dia 7 de novembro de 2019, das 17h30 às 18h30, nas salas de treinamento 1 e 2, mezanino do Ed. Sede do MPDFT, com ônus de inscrição para o MPDFT.

MEMBRO	CLASSE
JULIANA VIEIRA AVILA CHAGAS	PROMOTORA DE JUSTIÇA

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO